



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Administração Penitenciária
Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru - Seção de
Administração

DESPACHO

Nº do Processo: 006.00359775/2025-96

Interessado: Centro de Detenção Provisória "ASP Francisco Carlos Caneschi" de Bauru

Assunto: Contratação de serviços de batimetria, para Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)

Despacho do Chefe de Departamento

Considerando a necessidade da contratação de **Contratação de Serviços de Batimetria, para Estação de Tratamento de Esgoto**, e as devidas justificativas constantes nos autos e a existência de recursos orçamentários e financeiros para suprir a referida despesa, **AUTORIZO** a contratação na modalidade **Dispensa de Licitação sem Disputa**, (com participação exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Cooperativas), a ser realizada através do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e dos decretos estaduais regulamentadores, no valor total de **R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais)**, em favor da empresa:

- **INOVATEC SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E AMBIENTAL LTDA**, CNPJ: 05.436.202/0001-02, o valor de **R\$ 12.100,00 (Doze mil e cem reais)**;

Declaro que os valores previstos para a contratação, estão compatíveis com os valores de mercado, e reservados através da **2025NR00153**.

Os membros da Comissão de Contratação e de Equipe de Apoio, para o exercício de 2025, foram designados através da Portaria nº 049-25 de 26/03/2025.

Fica designado, em atendimento ao artigo 7º da lei federal nº 14.133/21 e do Decreto Estadual nº 68.220/2023, os servidores abaixo:

Gestor do contrato: Leidney Janiro

Fiscal do contrato: Leandro Benedetti Salvador

Encaminho a Seção de Administração, para publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e emissão da Nota de Empenho.

Bauru, na data da assinatura digital.

Respeitosamente,

Péricles Fiori de Souza

Chefe de Departamento



Documento assinado eletronicamente por **Péricles Fiori De Souza, Chefe de Departamento - Estabelecimento Penal**, em 14/10/2025, às 15:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0085914033** e o código CRC **B64E808F**.
